



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
418/2006-PR

Folha 01	De 01
-------------	----------

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar CLAUDIA INÊS CHAMAS da Função Gratificada FG 3, cód. nº 45.0245, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30.06.06